



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado das Cidades  
Administração Regional de Ceilândia - RA IX  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO XV AO EDITAL

### CARTA PROPOSTA

À Administração Regional de Ceilândia-RAIX.

Objeto: **Execução de Obra de reforma das instalações elétricas de baixa tensão do próprio desta Administração Regional, atualmente ocupado pela Feira da Guariroba em Ceilândia – DF**

Referente: **Tomada de Preços nº. 03/2018-CPL/RAIX**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

O nosso valor global da obra é de R\$ .....

Valor do ISS, conforme art. 10 do Dec. 14.122/92, é de R\$ .....

Declaramos que o nosso preço é fixo e irrevogável, incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução da obra, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas estaduais, distritais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa da obra civil e da obra complementar, conforme projetos e especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Administração Regional de Ceilândia.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do edital.

Razão Social:

Número do CNPJ/MF:

- Telefone:

Conta bancária:

Banco:

Agência:

**Validade da proposta: 60 dias**

**Prazo de execução: 60 dias corridos**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável técnico

**CARIMBO DO CNPJ**

**Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.**